Docusign Envelope ID: DCD9E804-68F4-489B-BF33-C13BD1BA7813



# PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

## Fivehands Comercial Importadora e Exportadora Ltda.

CNPJ: 29.184.932/0001-13 - NIRE: 35235136491

**Ata de Reunião de Sócios de 6 de novembro de 2024**

**Data, Hora e Local:** Aos 06 (cinco) dias do mês de novembro de 2024, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, situada na na Rua Guaicurus, 345 - Sobreloja - Agua Branca - CEP: 05023-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presenças:** Compareceu à Reunião a sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, abaixo identificada, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **Composição da Mesa:** Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, o Sr. **Pedro Henrique Ramalho Cagnoni** e para Secretário, o Sr. **Eduardo Nakandakare**. **Ordem do Dia: (i)** redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; **(ii)** autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. **Instalação e Deliberações:** Verificada a presença dos sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem porcento) do capital social votante: **(i) Aprovar**, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R$ 1.550.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinco mil), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa **de** R$ 2.550.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) **para** R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), mediante o cancelamento de 1.550.000 (Hum milhão quinhentos e cinquenta mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, *caput*, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, e com a anuência dos demais sócios, o sócio Pedro Henrique Ramalho Cagnoni receberá, em restituição do valor das quotas canceladas, o valor total de R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e o sócio Andre Barash o valor total de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais, todos em moeda corrente nacional. **(ii) Autorizar** que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. São Paulo/SP, 06 de novembro de 2024. Mesa: **Pedro Henrique Ramalho Cagnoni** - Presidente da Mesa; **Eduardo Nakandakare**; Sócios: **Pedro Henrique Ramalho Cagnoni**, **Eduardo Nakandakare**, **Andre Barasch**, **Ricardo Alberto de Morais** e **Vinicius Celso Wanderley**. **Assinaturas: Pedro Henrique Ramalho Cagnoni** - Presidente da mesa. **Eduardo Nakandakare** - Secretário. **André Barasch** - Sócio. **Ricardo Alberto de Morais** - Sócio. **Vinicius Celso Wanderley** - Sócio. **Pedro Henrique Ramalho Cagnoni** - Sócio. **Eduardo Nakandakare** - Sócio.

## TROMBINI EMBALAGENS S.A.

CNPJ/MF nº 11.252.642/0001-02 - NIRE 35300373260

**ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** 13 de maio de 2024, às 11:00 horas, na sede social da empresa, na rua Iguatemi, nº 192, 1º andar, conjunto comercial n.º 14, Edifício Iguatemi Office Building, Itaim-Bibi, São Paulo (SP), CEP 01.451-010. **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas representantes do Capital Social. **CONVOCAÇÃO:** Carta-convite dirigida a todos acionistas. **MESA:** Ricardo Lacombe Trombini - Presidente, Italo Fernando Trombini Filho - Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Alteração da duração do mandato da Diretoria; **b)** Alteração do Artigo 6º, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social; **c)** Consolidação do Estatuto Social; **d)** Reeleição dos membros da Diretoria e fixação da sua remuneração; **e)** Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Com aprovação de 100% do capital social: **a)** Fica aprovada a alteração da duração do mandato da Diretoria, passando de 3 (três) anos para 2 (dois) anos. b) Em consequência do acima decidido o Parágrafo Primeiro, do Artigo Sexto do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Parágrafo Primeiro -** O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, sendo seus membros investidos em suas funções mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, devendo permanecer em seus cargos até a investidura da nova Diretoria eleita."; **c)** Fica aprovada a consolidação do Estatuto Social e dispensada sua transcrição no corpo desta ata, permanecendo arquivado um exemplar do mesmo na sede da Companhia, devidamente numerado e autenticado pelos componentes da Mesa dos trabalhos, cujo documento fica fazendo parte integrante desta ata como anexo. **d)** Ficam reeleitos e empossados neste ato, para gestão até a data de 13 de maio de 2027, devendo permanecer em seus cargos com plenos poderes até a posse da nova Diretoria, a ser eleita em Assembleia Geral a ser realizada no ano de 2027, os senhores: **ITALO FERNANDO TROMBINI FILHO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.209.664-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 428.680.099-72, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 3.889, Cascatinha, Curitiba/PR, CEP 82.020-000, como **DIRETOR INDUSTRIAL**; **RICARDO LACOMBE TROMBINI**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.217.747-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 566.458.489-00, residente e domiciliado na Rua Clóvis Bevilaqua, nº 196, apto 701, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-080, como **DIRETOR COMERCIAL**; **LUIS SERGIO TROMBINI**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 462.174-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 002.292.969-04, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 3.795, Cascatinha, Curitiba/PR, CEP 82.025-160; **WLADIMIR OLYMPIO TROMBINI FILHO**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.217.755-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 609.976.489-53, residente e domiciliado na Rua Professor Dario Garcia, nº 613, Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 80.820-410; **RENATO ALCIDES TROMBINI**, brasileiro, viúvo, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 293.940-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 000.695.239-91, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 3795 - casa 07, Cascatinha, Curitiba/PR, CEP 82.025-160 e **LENOMIR TROMBINI**, brasileiro, viúvo, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 315.759-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 000.696.989-53, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 3.795 - casa 05, Cascatinha, Curitiba/PR, CEP 82.025-160, como **DIRETORES**, os quais declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e a administração da empresa, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, devendo permanecer nos cargos até a posse da nova Diretoria eleita. Aprovada a proposta do diretor Renato Alcides Trombini para que fique em suspenso a atribuição de remuneração pró-labore aos membros da Diretoria até a realização da Assembleia Geral para tratar do assunto, quando se julgado oportuno, serão fixados valores de remuneração. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria anterior até a data da posse dos membros eleitos nesta data. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestasse, foi a presente ata lavrada em forma de sumário às fls. 97 a 99 do Livro 01 de Atas de Assembleias Gerais desta Empresa, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. **ACIONISTAS PRESENTES:** Renato Alcides Trombini e Lenomir Trombini p/ Trosa S/A Administração e Participação, Ricardo Lacombe Trombini e Italo Fernando Trombini Filho. **Assinaturas:** Ricardo Lacombe Trombini - Presidente e Italo Fernando Trombini Filho. JUCESP nº 284.917/24-2 em 25/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## YVY INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 51.971.130/0001-02 - NIRE 35262077565

**4ª Alteração do Contrato Social para Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima**

Pelo presente instrumento, **Gustavo Henrique Moreira Montezano**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro, residente e domiciliado na SHIS QI 25, chácara 1 a 6, 1, Brasília, DF, CEP 71660-715, RG 09727844-4 (IFP/RJ), CPF 018.519.627-60 ("Montezano"); **Leonardo Roberto Ceron**, brasileiro, solteiro, nascido em 1º/05/1983, administrador, residente e domiciliado na SHIS QL 10 cj. 1, 13 Brasília, DF, CEP 71630-015, RG 34732967-6 (SSP/SP), CPF 313.706.888-65 ("Ceron"); **Fábio Almeida Abrahão**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, engenheiro, residente e domiciliado na Rua da Passagem, 130, apto. 405, Botafogo, RJ, RJ, CEP 22290-030, RG 11424666-3 (IFP/RJ), CPF 082.343.597-03 ("Abrahão"); **Cassiano Luiz Farani Lima Porreca**, brasileiro, solteiro, nascido em 1º/08/1979, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 699, Apt. 702, Ipanema, RJ, RJ, CEP 22420-040, RG 11666420-2 (IFP/RJ), CPF 078.208.827-94 ("Farani"); **Francisco Lourenço Faulhaber Bastos-Tigre**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Atlântica, nº 1782, Apt. 305, Copacabana, RJ, RJ, CEP 20040-004, RG 37.524.437-2 (SSP/SP), CPF 028.464.107-39 ("Tigre"); **Fernando Anton Basus Bispo**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro, residente e domiciliado na SHIS QL 10, cj. 1, 13, Brasília, DF, CEP 71630-015, RG 011542974-8 (MEX), CPF 078.220.877-03 ("Bispo"); **Claudenir Brito Pereira**, brasileiro, divorciado, servidor público federal, residente e domiciliado na SQS 204, Bloco D, Apt. 104, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70234-040, RG 4.132.777 (SSP/DF), CPF 180.782.718-67 ("Brito"); **Andre Povoleri Caiaffa**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/10/1981, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Taques Alvim, 495, Cidade Jardim, SP, SP, CEP 05671-030, RG 13083794-1 (Detran/RJ), CPF 092.577.277-18 ("Caiaffa"); **Cornélio Jatobá Brennand**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado no Edifício VO699, Av. Dr. Cardoso de Melo, 699, Apt. 253, Vila Olímpia, SP, SP, CEP 04548- 003, RG 5.517.215 (SDS/PE), CPF 090.692.964-46 ("Jatobá"); **Giuliano Chiaradia**, brasileiro, em união estável, empresário, residente e domiciliado na Av. do Pepe, 1120, Apt. 1409, Barra da Tijuca, RJ, RJ, CEP 22620-171, RG 215238187 (SSP/SP), CPF 098.051.008-20 ("Chiaradia"); **Joaquim Alvaro Pereira Leite**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, residente e domiciliado na Rua Viradouro, 120, Apt. 151, Itaim Bibi, SP, SP, CEP 04538-110, RG 17.199.545-4 (SSP/SP), CPF 144.002.098-14 ("Leite"); **Lyvia Nascimento Montezano**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, administradora, residente e domiciliada na SHIS QI 25, chácara 1 a 6, 1, Brasília, DF, CEP 71660-715, RG 4286830 (DPT/DF), CPF 124.624.077-74 ("Lyvia"); **Marcelo Donnini Freire**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/02/1979, gestor ambiental, residente e domiciliado na Rua Loureiro da Cruz, 296, Apt. 4, Bairro Aclimação, SP, SP, CEP 01529-020, RG 30.170.712-1 (SSP/SP), CPF 219.736.028-06 ("Donnini"); **Roberto Carvalho de Azevêdo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, diplomata, residente e domiciliado em 398 Stanwich Road, Greenwich, CT, 06830, Estados Unidos, RG 8604 (MRE), CPF 185.319.111-68 ("Azevêdo"); **Rodrigo Guedes Xavier**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, residente e domiciliado na Rua Embaixador Graça Aranha, 368, Leblon, RJ, RJ, CEP 22450-090, RG 888711 (SSP-DF), CPF 443.495.481-49 ("Xavier"); **Paulo Roberto Nunes Guedes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, economista, residente e domiciliado na Rua General Artigas, nº 164, Apt. 401, Leblon, RJ, RJ, CEP 22441-140, RG 05425800-9 (IFP/RJ), CPF 156.305.876-68, neste ato representado, nos termos da procuração anexa, por sua procuradora, **Anne Caroline Marciquevik Alves**, brasileira, solteira, nascida em 23/11/1984, advogada, OAB/PR nº 48.642 e no CPF 004.107.419-06, com endereço profissional na Cidade de Curitiba, PR, na Rua Euclides da Cunha, 1529, 11º Andar, Bigorrilho, CEP 80730-360 ("Guedes"); **Andrea Rangel de Azeredo**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial, economista, residente e domiciliada na Rua Nascimento Silva, 569, Apt. 501, Ipanema, RJ, RJ, CEP 22421-029, RG 08942970-8 (DIC/DETRAN), CPF 026.253.407-03 ("Azeredo"); **Bruno Caldas Aranha**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, advogado, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Lafaiete, 61, Apt. 801, Copacabana, RJ, RJ, CEP 22081-020, RG 120569322 (IFP/RJ), CPF 086.647.977-57 ("Aranha"); e **Ram Rajagopal**, brasileiro, professor universitário, casado sob o regime de comunhão parcial, residente e domiciliado em 1480 Columbia Pl, Palo Alto, California, Estados Unidos, Zip Code 94304, RG 10410192-8 (IFP/RJ), CPF 051.494.037-92 ("Rajagopal"), sócios titulares da totalidade do capital social da **YvY Investimentos Ltda.**, sociedade limitada, com sede SP, SP, na Rua Joaquim Floriano, 960, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, CNPJ 51.971.130/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35262077565 ("Sociedade"), decidem alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições: **I. Transformação do Tipo Societário e Alteração da Denominação Social:** 1.1 Os sócios decidem transformar a Sociedade, de sociedade limitada em sociedade anônima, nos termos dos artigos 1.113 a 1.115 da Lei 10.406/02 e dos artigos 220 a 222 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), mantendo-se o mesmo objeto social, bem como todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da Sociedade, sem acarretar interrupção ou solução de continuidade da Sociedade ("Transformação"). 1.2 Em razão da Transformação, os sócios aprovam a alteração da denominação social da Sociedade para **YvY Investimentos S.A.** que responderá, para todos os fins e efeitos de direito, por todo o ativo e o passivo da sociedade limitada ora transformada, passando a mesma a ser regida pelo disposto no Estatuto Social, a ser aprovado pelos sócios, e pela Lei das S.A. ("Companhia"). 1.2 Em virtude da Transformação, cada quota da Sociedade, representativa do seu capital social, de valor nominal igual a R$ 1,00, de titularidade dos atuais sócios, será convertida em 1 Ação Ordinária da Companhia, na mesma proporção das quotas por eles anteriormente detidas, a saber: **Sócio - Nº de Ações Ordinárias;** *Gustavo Henrique Moreira Montezano* - 13.200; *Paulo Roberto Nunes Guedes* - 4.000; *Fábio Almeida Abrahão* - 3.200; *Joaquim Alvaro Pereira Leite* - 3.200; *Roberto Carvalho de Azevêdo* - 3.200; *Rodrigo Guedes Xavier* - 3.200; *Francisco L. Faulhaber Bastos-Tigre* - 2.400; *Fernando Anton Basus Bispo* - 1.200; *Claudenir Brito Pereira* - 1.200; *Marcelo Donnini Freire* - 1.200; *Bruno Caldas Aranha* - 1.200; *Cassiano Luiz Farani Lima Porreca* - 400; *Andre Povoleri Caiaffa* - 400; *Cornélio Jatobá Brennand* - 400; *Leonardo Roberto Ceron* - 400; *Andrea Rangel de Azeredo* - 400; *Ram Rajagopal* - 400; *Giuliano Chiaradia* - 200; *Lyvia Montezano* - 200; **Total -** 40.000. **II. Aprovação do Estatuto Social:** 2.1 Os sócios aprovam o Estatuto Social da Companhia, que passa a regular o seu funcionamento, conforme Anexo I. **III. Eleição da Diretoria:** 3.1 Os sócios elegem para compor a Diretoria da Companhia, nos termos do Estatuto Social ora aprovado, todos com mandato unificado de 3 anos: i) **Gustavo Henrique Moreira Montezano**, acima qualificado, para o cargo de Diretor-Presidente; ii) **Fábio Almeida Abrahão**, acima qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica; e iii) **Francisco Lourenço Faulhaber Bastos-Tigre**, acima qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica. 3.2 Os diretores eleitos tomam posse mediante assinatura dos termos de posse anexos ao presente instrumento (Anexo II), pelo qual prestam a declaração de desimpedimento, e terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. 3.3 A remuneração global dos membros da Diretoria será de até R$ 500.000,00 anuais. **IV. Publicações:** 4.1. Os sócios aprovam que as publicações da Companhia, conforme determinadas nos termos do inciso I do art. 289 da Lei das S.A., sejam feitas no jornal Diário de Notícias de São Paulo. 4.2. Por fim, os sócios autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e implementação da Transformação e demais deliberações ora aprovadas. Os sócios assinam o presente instrumento em uma única via, a fim de que produza seus efeitos jurídicos. São Paulo, 31/05/2025. Gustavo Henrique Moreira Montezano; Francisco Lourenço Faulhaber Bastos-Tigre; Cassiano Luiz Farani Lima Porreca; Fábio Almeida Abrahão; Fernando Anton Basus Bispo; Claudenir Brito Pereira; Andre Povoleri Caiaffa; Cornélio Jatobá Brennand; Giuliano Chiaradia; Joaquim Alvaro Pereira Leite; Leonardo Roberto Ceron; Lyvia Nascimento Montezano; Marcelo Donnini Freire; Roberto Carvalho de Azevêdo; Rodrigo Guedes Xavier; Andrea Rangel de Azeredo; Paulo Roberto Nunes Guedes por: Anne Caroline Marciquevik Alves; Bruno Caldas Aranha; Ram Rajagopal. Visto do advogado: Saulo Benigno Puttini OAB/DF nº 42.154. **JUCESP -** 213.881/25-1, **NIRE -** 3530066745-0 em 24/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

**Pregão Eletrônico**: Nº 078/2025; **Obje**to: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES, GRAXAS e FLUIDOS, PARA USO EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, PESADAS, MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA CIDADE DE LEME/SP**; **Edital Na Íntegra**: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); **www.novobbmnet.com.br**; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS;** (25/08/2025 – 08:00) **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** (04/09/2025 – 08:00) **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** (04/09/2025 – 08:01) **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** (04/09/2025 – 09:00) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" *Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*

Leme, 20 de agosto de 2025

**PAULO CESAR MÁXIMO**

**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**

ÓRGÃO GERENCIADOR

## EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 1º de junho de 2025, às 12:00 horas, na sede social da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. ("EDP SP" ou "Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo- São Paulo SP- Cep 05069-900, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil"), representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral") nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Sr. Dyogenes Rosi, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre a substituição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista autorizou a lavratura da Ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações e, dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista decidiu: **5.1.** Aprovar a eleição do Sr. **João Manuel Brito Martins**, português, casado, economista, portador do documento de identidade nº 4.496.045-ES – SESP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 233.315.238-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de **"Presidente do Conselho de Administração"**, para mandato em curso, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025 e vigente até o dia 30 de abril de 2026, ou até a realização da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025, o que ocorrer primeiro, em substituição ao Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, portador do RNM nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, que apresentou renúncia ao cargo com efeitos a partir de 31 de maio de 2025. **5.1.1**. O membro do Conselho de Administração, ora eleito, toma ciência de sua eleição e a aceita declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer a atividade mercantil, conforme termo de posse arquivado na sede da Companhia. **5.1.2**. Nesta oportunidade, a acionista externou um agradecimento às valiosas contribuições do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz enquanto Presidente do Conselho de Administração, que desenvolveu um trabalho meritório para o crescimento da Companhia. Em seguida, a acionista desejou ao Sr. João Manuel Brito Martins um mandato de sucesso e de grandes realizações como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **5.2.** Em decorrência da deliberação supra mencionada, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição, para mandato em curso e vigente até o dia 30 de abril de 2026, ou até a realização da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025, o que ocorrer primeiro: **• Presidente do Conselho de Administração** - *Sr. João Manuel Brito Martins;* **• Vice-Presidente do Conselho de Administração** - *Sr. Dyogenes Rosi;* **• Conselheira de Administração** - *Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes;* **• Conselheiro de Administração** - *Sr. Antônio Sebastião Faustino;* **• Conselheiro de Administração Suplente -** *Sr. Francisco Rivelino da Silva.* **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Dyogenes Rosi. **Secretária da Mesa**: Sra. Michele Aline Cardoso Peres. **Acionista:** EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. *Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.* **Michele A. Cardoso Peres -** Secretária da Mesa. JUCESP nº 268.836/25-5 em 06/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

## YVY INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 51.971.130/0001-02 - (em fase de transformação)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/05/2025**

**1. Data, Horário e Local**: Realizada no dia 31/05/2025, às 08h, na sede da YvY Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de SP, SP, na Rua Joaquim Floriano, 960, 8º Andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004. **2. Convocação e Presença**: Presentes à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") **3. Composição da Mesa**: Presidente: Gustavo Henrique Moreira Montezano; e Secretário: Francisco Lourenço Faulhaber Bastos-Tigre. **4. Ordem do Dia**: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a criação de ações preferenciais Classe A, Classe B e Classe C, de emissão da Companhia; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com emissão de ações ordinárias nominativas; **(iii)** a criação de um Conselho de Administração e a eleição dos respectivos membros do Conselho de Administração; **(iv)** a instituição de um observador no Conselho de Administração e a nomeação do respectivo participante observador; **(v)** a criação do capital autorizado da Companhia, com limite de aumento em número de ações; **(vi)** a emissão, pela Companhia, de bônus de subscrição; **(vii)** a reforma do Estatuto Social da Companhia; e **(viii)** a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas. **5. Deliberações**: Após exame e discussão de todos os assuntos da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem reservas: **(i)** aprovar a criação de Ações Preferenciais Classe A, Classe B e Classe C, que conferirão aos seus titulares os direitos e prerrogativas que lhes são atribuídas no Estatuto Social; **(ii)** aprovar o aumento de capital social da Companhia em R$ 421,00, passando do montante atual de R$ 40.000,00 para R$ 40.421,00, mediante a emissão, pela Companhia, de 421 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 13.106,27 por ação, perfazendo o total de R$ 5.517.738,00, dos quais R$ 5.517.317,00 são destinados à conta de reserva de capital, subscritas e integralizadas nesta data por Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Via Láctea, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.669.033/0001- 07 ("FIP Via Láctea"), na forma do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como seu Anexo I, com a atribuição, como vantagem adicional, dos bônus de subscrição referidos no item (vi) abaixo; **(ii)(a)** consignar a expressa e irrevogável renúncia dos demais acionistas ao direito de preferência à subscrição das ações emitidas conforme item (ii) acima; **(iii)** aprovar a criação do Conselho de Administração da Companhia, que será composto por 3 membros e seus respectivos suplentes, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com o mandato unificado de 2 anos, ou até a posse de novos conselheiros, sendo permitida a reeleição, na forma da alteração ao Estatuto Social proposta, que será objeto de deliberação nesta assembleia geral; **(iii)(a)** eleger para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia os Srs. Gustavo Henrique Moreira Montezano, RG 09727844-4 (IFP-RJ), CPF 018.519.627-60, Bruno Caldas Aranha, RG 120569322 (IFP-RJ), CPF 086.647.977-57 e Bruno Laskowsky, RG 63.786.193-0 (SSP- SP), CPF 761.157.717-49, para o mandato unificado de 2 anos, os quais tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, nos quais declaram, para os fins do art. 147, § 1º, da Lei das S.A., que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; (iv) não têm interesse conflitante com a Companhia; e (v) receberam uma cópia, estão cientes e de acordo com os termos do acordo de acionistas da Companhia que está em vias de ser assinado e que ficará arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas"), se comprometendo a observar todas as regras internas da Companhia, incluindo o Estatuto Social da Companhia e, uma vez assinado, o Acordo de Acionistas da Companhia, durante toda a duração de seu mandato, declarando conhecimento e expressa concordância e adesão ao mecanismo de solução de disputas ali previsto; **(iv)** aprovar a instituição de um observador, o qual será independente e terá direito de participar das reuniões do Conselho de Administração para discutir e expor suas opiniões sobre as matérias discutidas na respectiva reunião, mas não terá qualquer direito a voto ou veto, na forma da alteração ao Estatuto Social proposta; **(iv)(a)** aprovar a nomeação do Sr. Rodrigo Guedes Xavier, RG 888711 (SSP-DF), CPF 443.495.481-49, como participante observador do Conselho de Administração da Companhia, para mandato com prazo indeterminado, sendo tal observador admitido às reuniões do Conselho de Administração mediante a assinatura de termo de confidencialidade apropriado; **(v)** aprovar a criação do capital autorizado da Companhia, nos termos do art. 168 da Lei das S.A., permitindo assim que a Companhia aumente o seu capital social até o limite de emissão de 5.000 novas Ações Ordinárias e/ou 5.000 novas Ações Preferencias Classe C, todas nominativas, sem valor nominal, mediante deliberação da Assembleia Geral, que também determinará as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de subscrição e integralização, observadas as normas legais e estatutárias; **(vi)** aprovar a emissão, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, de 2 bônus de subscrição em favor do FIP Via Láctea, nos termos dos certificados anexos à presente Ata como Anexo II e Anexo III. Os bônus de subscrição foram atribuídos ao FIP Via Láctea como vantagem adicional à subscrição das ações, conforme item (ii) acima, e conferem ao seu titular o direito de subscrever Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais Classe C, sem valor nominal, de acordo com termos e condições previstos nos respectivos certificados constantes dos Anexos II e III, ficando consignada a renúncia expressa e irrevogável dos demais acionistas ao direito de preferência que lhes caberia à subscrição dos Bônus de Subscrição; **(vii)** aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de, entre outras alterações, adequá-lo às deliberações tomadas nesta assembleia, em especial aquelas previstas nos itens (i) a (vi) acima, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar com a redação constante do Anexo IV à presente Ata; e **(viii)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros, averbações e transferências necessários para a implementação dos aumentos de capital ora aprovados e assinatura de todos os documentos necessários à consecução das deliberações aqui previstas. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária prevista no art. 130 da Lei das S.A. e que, lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, tendo sido rubricados os seus anexos. Mesa: Presidente: Gustavo Henrique Moreira Montezano; e Secretário: Francisco Lourenço Faulhaber Bastos-Tigre. Acionistas Presentes: YvY Partners Ltda.; Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Via Láctea. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 31/05/2025. Mesa: Gustavo Henrique Moreira Montezano - Presidente; Francisco Lourenço Faulhaber Bastos-Tigre - Secretário. **JUCESP -** 213.882/25-5 em 24/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## YVY INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 51.971.130/0001-02 - (em fase de transformação)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZ